

Id:07385843C213E12E

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI CNPJ.

06.554.380/0001-92

A Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia - PI, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e da Comissão de Seleção da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) torna público o **RESULTADO FINAL - PUBLICAÇÃO DAS PROPOSTAS HOMOLOGADAS**, do Edital 002/2026, que ofereceu 01 vaga, abrangendo as categorias de fomento à cultura. Essa ação está alinhada ao plano de ação, à legislação federal e ao cronograma de execução, todos embasados em um processo democrático e transparente.

ETAPAS DO EDITAL

A seleção dos projetos submetidos a este edital será composta das seguintes etapas:

I - Análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise do projeto realizada por comissão de seleção;

II - Habilitação: fase de análise dos documentos de habilitação do proponente do edital 002/2026.

1. RESULTADO FINAL - 25/05/2026

1.1 Edital 002/2026 - FOMENTO A CULTURA - (VALOR DA CATEGORIA R\$ 10.000)

02 propostas, 01 vaga aberta, 01 vagas preenchidas.

PROJETOS PARA FESTAS POPULARES - 01 VAGA (R\$ 10.000,00)

PROponente	PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR
HENRIQUE PARAGUAI SILVEIRA	CULTURA POPULAR EM MOVIMENTO-FOMENTO AS FESTAS POPULARES DE REDENÇÃO DO GURGUEIA	82.00	Aprovado	10.000,00

Redenção do Gurgueia (PI), 25 de maio de 2026.

Ademar Ribeiro Nunes
Coordenador da Comissão de Seleção

LEONARDO ALVES DA SILVA:02721712390
Assinado de forma digital por LEONARDO ALVES DA SILVA:02721712390
Dados: 2026.05.26 12:40:47 -03'00'

Leonardo Alves da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Dados: 2026.05.26 16:00:23 -03'00'

Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal



Id:0F8BF915F34FE108

GABINETE DO
PREFEITOPREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 87 de 15 de maio de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão e dá outras providências.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR a servidora pública municipal, sra. EMYLLE CAROLINE DE FARIAS FELÍCIO, portadora do RG nº 4153949-SSP/PI e CPF nº 078.152.073-83, ocupante de cargo de provimento público em Comissão, qual seja, OFICIAL DE GABINETE, lotada no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2.º. Determina-se a Secretaria de Administração e Planejamento a adoção de todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2026**. Revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurgueia - PI, em 15 de maio de 2026.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Dados: 2026.05.26 15:45:25 -03'00'

Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal

Id:0E28B39D95C5E111

GABINETE DO
PREFEITOPREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 89 de 15 de maio de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão e dá outras providências.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR o servidor público municipal, sr. EVERALDO JOSE CARVALHO, portador da cédula de RG e CPF sob nº 216.578.743-20, ocupante de cargo de provimento público em Comissão, qual seja, CHEFE DE GABINETE, lotado no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2.º. Determina-se a Secretaria de Administração e Planejamento a adoção de todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2026**. Revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurgueia - PI, em 15 de maio de 2026.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Dados: 2026.05.26 15:47:38 -03'00'

Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal